



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35270.000106/2012-50

Unidade Gestora: 510.181      DL 14/2012 CONTRATO 33/2012

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
33/2012 QUE ENTRE SI FAZEM, COMO **LOCADORA**, A  
EMPRESA **CONSTRUBON EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA**, E, COMO LOCATÁRIO,  
O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**,  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1162-89, daqui por diante denominado simplesmente INSS, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, **Sr. Luis Cândido Rodrigues Silva**, matrícula nº 1.097.986, cargo para o qual foi nomeado através da PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, Seção 2, pág. 51, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105 e a empresa **CONSTRUBON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 93.174.142/0001-56**, representada por seus sócios **Enorê Antônio Bondan Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 970.192.320-00 e **Luciane Bondan Schorr**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 558.577.440-91, residentes na Av. Nações Unidas, nº 3501, em Novo Hamburgo/RS, doravante denominados apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 33/2012, assinado em 1º/09/2012, referente ao imóvel da loja térrea, bem como a totalidade do andar 14 (quatorze), situado na Avenida Pedro Adams Filho, nº 5757, Centro, Município de Novo Hamburgo/RS, publicado no DOU nº 188 de 27/09/2012, Seção 3, pag. 95, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste do valor do aluguel mensal pactuado, com o intuito de adequá-lo aos preços praticados no mercado, nos termos do que dispõe a cláusula segunda do contrato originário.

**Parágrafo Primeiro:** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato será de 12 meses, com início em 31/05/ 2025 e término em 31/05/ 2027.

**Parágrafo Segundo:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato antes do término da vigência estabelecida desde que comunique a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA nada mais além do que os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, ficando afastado assim qualquer direito a indenização em decorrência da extinção antecipada da avença, tendo como fundamento o disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com o reajuste de que trata a cláusula primeira, o valor mensal do contrato será de **R\$ 17.386,85 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e o valor anual será de **R\$ 208.642,20 (duzentos e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo Primeiro:** O reajuste contratual será devido a partir de 31/12/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2024/2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09.271.0032.2593.0001, Natureza da Despesa: 339039, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 582, de 29 de maio de 2025, no valor de 17.386,85 referente à despesa no período de 31/05/2026 a 31/05/2026.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO**

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2025.

---

Locador

## Testemunhas

- 0.1. CARIN SEIDEL  
0.2. GRAZIELLA FONTOURA OLIARI



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE BONDAN SCHORR, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/05/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 30/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20945404** e o código CRC **99658B6A**.

---

Referência: Processo nº 35270.000106/2012-50

SEI nº 20945404

---

Criado por **carin.seidel**, versão 3 por **carin.seidel** em 29/05/2025 21:37:08.